



D. F. P.

N.º

ASSUNTO

SERVIÇO

Projeto de lei n. 3

Autoriza a construção de uma rede telefônica e as respectivas instalações.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decreta:-

Art. 1º- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a construir, mediante concorrência pública ou administrativa, ou por administração direta, uma rede telefônica e as respectivas instalações, no município, ligando a cidade de Ouro Preto à vila de Santa Rita de Ouro Preto, podendo dispender com este empreendimento até a quantia de seiscentos mil cruzeiros-cr\$ 600.000,00.

Art. 2º - A construção e as instalações autorizadas no artigo primeiro serão executadas de acordo com projetos, especificações e orçamento que serão elaborados por engenheiro devidamente credenciado pelo CREA, os quais, depois de aprovados, passarão a fazer parte integrante desta lei.

Art. 3º - Para atender as despesas decorrentes da execução desta lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial até seiscentos mil cruzeiros-cr\$ 600.000,00-, com vigência até 31 de janeiro de 1963.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 4 de janeiro de 1960

.....
Prefeito Municipal

A Comissão de

Em

Presidente

J. F. P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

N.º Of.n.8/60

ASSUNTO Mensagem

SERVIÇO Gab.do Prefeito

Em 25 de Janeiro de 1960

Exmo.Snr.
Presidente da Camara Municipal
OURO PRETO

Uma das metas da atual administração de Ouro Preto, é alcançar junto do Poder Publico Federal, a instalação de um posto em Ouro Preto do SANDU, objetivando atender á população obreira da cidade e, tambem, da zona rural. Aqui a intercomunicação telefonica da cidade com as vilas do municipio se faz indispensavel. Ao lado desse proposito, a referida intercomunicação telefonica, se faz necessaria, para atender o minimo de conforto e utilidade publica.

Santa Rita de Ouro Preto se inclui as demais vilas do municipio que ainda não conta com o serviço telefonico. Assim tenho a honra de enc minhar a esta igrégia Casa, por intermedio de V.Excia. o projeto que segue anexo.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 25 de Janeiro de 1960

Benedito Luiz Garin
Prefeito Municipal